



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO

**PORTARIA Nº 153/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI COMPLEMENTAR Nº 064/1990,**

**RESOLVE:**

**AFASTAR** o servidor municipal **BRUNO ZUCHELLI STAEL**, matrícula nº 302111195, da função de Motorista, da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 15 de agosto, para concorrer a vaga legislativa na Câmara Municipal de Cordeiro, de acordo com o Processo Administrativo 2012, de 13 de julho de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2020.



**LUCIANO RAMOS PINTO**

**Prefeito**